

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13 (treze) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para apreciação e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas nesta licitação. A presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade das propostas de preços das empresas anteriormente habilitadas neste certame, no qual ofertaram os seguintes valores:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	RS 479.298,21
VALOR OFERTADO PELAS EMPRESAS:	VALOR GLOBAL OFERTADO:
V A ENGENHARIA E SERVICOS	RS 407.230,93
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES EIRELI	RS 416.913,09
ELETRPORT	RS 430.600,46
HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 439.550,81
CONSTRUCARV	RS 442.237,48
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS	RS 444.472,86
CONSTRUTORA SEVERO	RS 447.507,48
SL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	RS 454.174,94
NETO CONSTRUÇOES	RS 455.129,27

Quanto ao julgamento das propostas, o parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura, relatou na íntegra o seguinte: “Das análises das Propostas de Preços, Composições de Preços Unitários, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de Encargos Sociais, apresentados pelas empresas abaixo relacionadas, verificamos que as mesmas apresentaram suas respectivas Planilhas de Proposta de Preços, Composições de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Composições de Encargos Sociais compatíveis com as de projeto em quantitativos, preços e resultados de multiplicações, sendo elas: VA ENGENHARIA E SERVIÇOS; FC ENGENHARIA; ELETRPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA. Das análises da documentação referente à proposta de preços das empresas CONSTRUCARV e CONSTRUTORA SEVERO LTDA-EPP, verificamos que as referidas empresas apresentaram preços divergentes para o item de “CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA...”, que se repete no orçamento base nos itens 2.3; 3.1 e 8.12; Nesse caso a empresa CONSTRUCARV apresentou o valor unitário de R\$ 2.984,67 para o item 2.3 e o valor unitário de R\$ 2.775,74 para os itens 3.1 e 8.12. Quanto a empresa CONSTRUTORA SEVERO LTDA-EPP apresentou o valor unitário de R\$ 3.016,76 para o item 2.3 e o valor unitário de R\$ 2.835,76 para os itens 3.1 e 8.12. Das análises da documentação referente à proposta de preços das empresas FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME e SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, verificamos que as referidas empresas apresentaram preços unitários para os itens de “CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA...” acima do preço unitário do orçamento base. Ainda das análises das referidas empresas, verificamos que as mesmas apresentaram de forma igualitária, o quantitativo do item 8.12 divergente do orçamento base, o que resultou na divergência do valor total da meta 8.C e do valor total global, em relação a planilha de análise comparativa. Desta forma aprovamos do ponto de vista técnico de engenharia a Proposta de Preços mais vantajosa para a administração pública, apresentada no Processo Administrativo supracitado pela empresa VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, no valor de R\$ 407.230,93 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)”. ACATAMOS as justificativas apresentadas pelo setor técnico de engenharia, ficando assim **CLASSIFICADAS** as empresas VA ENGENHARIA E SERVIÇOS; FC ENGENHARIA; ELETRPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA. E fica considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15**, com o valor global de **RS 407.230,93 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro Da CPL

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2023. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>